



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

Ilmo Sr. Prefeito Municipal
JONAS CALVI
ENCANTADO/RS

Com fins de atender ao maior interesse público e com base no Artigo 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, solicitamos a viabilidade de contratação da empresa **JORNAL A HORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.280.850/0001-41, situada à Avenida Benjamin Constant, nº 1034, Bairro Centro na cidade de Lajeado/RS, para fornecimento de 08 (oito) assinaturas anuais de jornal destinadas para as diversas Secretarias com salas de acesso dos munícipes de Encantado/RS, conforme proposta anexa ao processo.

A aquisição soma o valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) por assinatura, totalizando o montante de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), no qual estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tais como: locomoção, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, civis, comerciais e fiscais, com pagamento a ser realizado em até 20 (vinte) dias após a emissão da Nota Fiscal, devidamente vistada pela Secretaria competente.

Fica dispensado o contrato com base no Artigo 95 da Lei 14.133/2021.

A execução do objeto será de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte do Município, através do Servidor Evaldo Antonio Lang, de matrícula 3759, a quem competirá comunicar as falhas porventura constatadas na execução dos serviços e solicitar a correção das mesmas.

CLARISSA DA ROSA PRETTO SCATOLA
Secretaria Geral de Governo

Determino que seja encaminhado à Comissão de Licitações para providencias.

Encantado, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

ATA REFERENTE AO PROCESSO LICITATORIO Nº 48/2024 - MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2024

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Prefeitura Municipal de Encantado/RS, na sala de reuniões, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para analisar a viabilidade de contratação da empresa **JORNAL A HORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.280.850/0001-41, situada à Avenida Benjamin Constant, nº 1034, Bairro Centro na cidade de Lajeado/RS, para fornecimento de 08 (oito) assinaturas anuais de jornal destinadas para as diversas Secretarias com salas de acesso dos munícipes de Encantado/RS, conforme proposta anexa ao processo. A aquisição soma o valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) por assinatura, totalizando o montante de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), no qual estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tais como: locomoção, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, civis, comerciais e fiscais, com pagamento a ser realizado em até 20 (vinte) dias após a emissão da Nota Fiscal, devidamente vistada pela Secretaria competente. Fica dispensado o contrato com base no Artigo 95 da Lei 14.133/2021. A execução do objeto será de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte do Município, através do Servidor Evaldo Antonio Lang, de matrícula 3759, a quem competirá comunicar as falhas porventura constatadas na execução dos serviços e solicitar a correção das mesmas. Com base no Artigo 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, a Comissão opina pela contratação da entidade, sendo o valor compatível com o praticado no mercado e pelas razões acima expostas. O presente processo será encaminhado para parecer da Assessoria Jurídica e, sendo o mesmo favorável, será encaminhado para apreciação do Senhor Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

DEISE BUFFON

GABRIEL B. HEROLD ANA CAROLINE KAUTZMANN
Membro da Comissão de Licitação



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

**JONAS CALVI, Prefeito Municipal, do
Município de Encantado, Estado do Rio
Grande do Sul, no Uso de suas
atribuições e,**

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o resultado do Processo Licitatório nº **48/2024**, Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº **12/2024**, **ADJUDICANDO** a contratação da empresa **JORNAL A HORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.280.850/0001-41, situada à Avenida Benjamin Constant, nº 1034, Bairro Centro na cidade de Lajeado/RS, para fornecimento de 08 (oito) assinaturas anuais de jornal destinadas para as diversas Secretarias com salas de acesso dos munícipes de Encantado/RS, conforme proposta anexa ao processo. A aquisição soma o valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) por assinatura, totalizando o montante de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), no qual estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tais como: locomoção, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, civis, comerciais e fiscais, com pagamento a ser realizado em até 20 (vinte) dias após a emissão da Nota Fiscal, devidamente vistada pela Secretaria competente. Fica dispensado o contrato com base no Artigo 95 da Lei 14.133/2021. A execução do objeto será de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte do Município, através do Servidor Evaldo Antonio Lang, de matrícula 3759, a quem competirá comunicar as falhas porventura constatadas na execução dos serviços e solicitar a correção das mesmas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTADO, aos 02 dias do mês de abril do ano de 2023.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal